

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 005/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, Caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 05/06/2018, pelo Sr. Gaspar Dantas Filho, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da pessoa jurídica Segundo Cartório Ofício de Notas de Portalegre, CNPJ nº. 08.392.615/0001-12, no valor de R\$ 1.946,76 (mil e novecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) estimado, referente a serviços de Cartório em proveito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no período de junho a dezembro de 2018 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Gaspar Dantas Filho, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação de costume.

Portalegre/RN, 05 de junho de 2018.

**EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 48ABD3DA

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 06 de Junho de  
2018. Edição 0394.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>